



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 664/ 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a aquisição de uma nova van para o PROCON Municipal, a fim de reforçar e ampliar o atendimento itinerante de defesa do consumidor em todo o município.

JUSTIFICATIVA

A atuação do PROCON Municipal de Rio das Ostras tem sido essencial para garantir a orientação, acolhimento e defesa dos direitos do consumidor. Contudo, o aumento da demanda e a necessidade de ampliar o alcance territorial do atendimento têm exigido melhores condições logísticas para que o órgão continue prestando um serviço eficiente, acessível e descentralizado.

A atual estrutura conta com uma única van, o que limita a capacidade de atendimento itinerante nos bairros, distritos e regiões mais afastadas da sede do PROCON. A aquisição de um novo veículo permitirá ampliar a cobertura das ações educativas, fiscalizações e atendimentos presenciais, promovendo mais equidade no acesso à informação e aos mecanismos de defesa dos direitos dos consumidores riostrenses.

Além disso, a van poderá ser adaptada como uma unidade móvel completa, com espaço para atendimento, acolhimento de denúncias, distribuição de material informativo e realização de campanhas educativas.

Trata-se, portanto, de uma medida que demonstra o compromisso com a eficiência na prestação dos serviços públicos e com a valorização da cidadania.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador-autor